

4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP

EDITAL DE 1ª e 2ª Leilão do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos devedores VOICE SOLUTIONS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, JAQUELINE GISELE PEREIRA CRUZ (depositária), SIDNEI CRUZ, bem como seus cônjuges, se casados forem, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários movida por BANCO BRADESCO S/A em face de VOICE SOLUTIONS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP e outros, PROC. Nº 1000704-16.2016.8.26.0008.

A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. **Mariana Dalla Bernardina**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que, com fulcro no artigo 882 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital, dia 13/03/2018, às 9:10 horas, e com término no dia 15/03/2018, às 9:10 horas, a empresa **MEGA LEILÕES GESTOR JUDICIAL**, através do portal de leilões online www.megaleiloes.com.br, levará à pregão público o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e avaliado(s) em **R\$ 61.000,00, (abril de 2017)**, para venda e arrematação a quem maior lance oferecer, não sendo aceito lance abaixo do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844, situado à Alameda Franca, nº 580, Jardim Paulista, CEP 01422-002 - São Paulo/SP, telefone (11) 3149-4600. **DOS DÉBITOS:** Eventuais ônus sobre o bem móvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). Assim, pelo presente edital fica(m) o(s) requerido(s) supracitado(s), bem como seu(ua) cônjuge, se casado(a) for, **intimado(s)** da designação supra, caso não localizado(s) para intimação pessoal. Fica desde já designado o dia 15/03/2018, às 9:11 horas, encerrando-se no dia 05/04/2018, às 9:10 horas, para realização de 2ª hasta, caso não haja licitantes na primeira, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor da avaliação (art. 262 das NSCGJ). As **condições de pagamento** estão disponíveis no site acima. **Descrição do(s) bem(ns):** Um veículo I/MMC ASX 2.0, placa ERF-8420, ano 2011, à gasolina, branco, o bem encontra-se à Rua Nossa Senhora dos Anjos, nº 197, Chácara Mafalda, São Paulo/SP. **Pagamento e recibo de arrematação:** O valor do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada através do portal de Custas que se encontra no site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br) no prazo de 24 horas da realização do leilão. A comissão do leiloeiro deverá ser depositada também através de depósito judicial em conta à disposição deste juízo, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, o MM. Juízo competente será informado, para a aplicação das medidas cabíveis. A comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance (886,II do CPC e 266 NSCGJ). A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante conforme condições de pagamento acima indicadas. **Remição da execução:** O(a)s executado(a)s pode(m), antes de alienados os bens, pagar(em) ou remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (**R\$ 107.293,98 – valor da dívida em 07/01/2016**) (art. 826 do CPC). **Dúvidas e esclarecimentos:** Com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2017.